

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.352/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 25 de outubro de 2024.

Referente: Indicação nº 721/2024
14ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 721/2024, de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio do Memorando nº 946/2024 - DEMUTRAN, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2552/2024

DATA / HORA
29/10/2024 16:50:47

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Prefeitura do Município de Cajamar

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

Memorando nº. 946/2024 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 23 de outubro de 2024.

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Indicação nº. 721/2024 – Memorando nº. 4.142/2024 – DTL/SMG


Prezado(a) Senhor(a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, o qual pleiteia a possibilidade de instalar uma placa R-10 (proibido o trânsito de veículos automotores) no acesso da ponte que fica localizada no final da Av. Ângelo Muriano – Cajamar.

Informamos que após visita “in loco” foi constatado por profissionais técnicos desse Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito a necessidade da implementação da medida em questão. Desta forma o serviço já foi inserido na programação desse Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito.

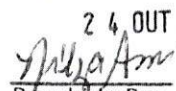
Atenciosamente,


RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito


LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

CELSO PEDROSO
RE: 10133 - SINALIZAÇÃO

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

24 OUT 2024

Recebido Por 08:55
Horas



Câmara Municipal de Cajamar

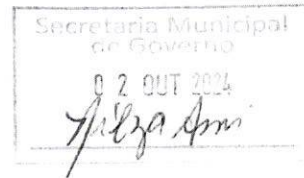
Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 721 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,



71:56ln

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de instalação de uma placa R-10 (proibido o trânsito de veículos automotores) no acesso da ponte que fica localizada no final da Av. Angelo Muriano-Cajamar-SP.

JUSTIFICATIVA

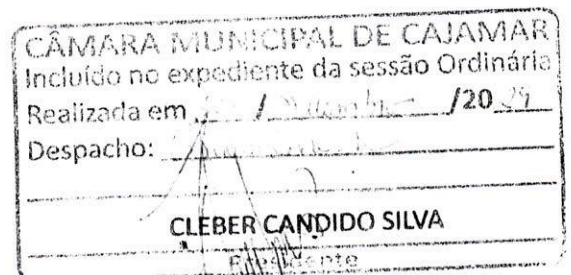
Justifico a presente indicação, tendo em vista que a reivindicação dos moradores do bairro. E é importante para a segurança dos pedestres, pois informa aos motoristas sobre restrições e proibições no local.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 13 setembro de 2.024.


Manoel Pereira Filho
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2254/2024	13/09/2024 11:56:21	120.XXX.XXX-12



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo